

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Geci da Silva o logradouro público Rua C - Vl. Parque Jardim , - CTM - 9455056 - Bairro Extrema.

Art. 1º Denomina Rua Geci da Silva **o logradouro público chamado** Rua C - Vl. Parque Jardim, - **CTM - 9455056 - Extrema.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Conforme demanda dos moradores da região, a via chamada popularmente de Rua C, enfrentam dificuldades em receber suas correspondências, contas, e demais formas de localização em seu local de moradia. Assim solicitam que seja denominada Geci da Silva a referida rua, para que estes tenham a dignidade de habitar com um logradouro de fácil entendimento e ainda homenagear uma das primeiras moradoras da comunidade, que foi uma das grandes incentivadoras e articuladoras para que a Vila tomasse corpo.

Certa de vossas atenções, peço a aprovação do presente projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 22/02/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0701270** e o código CRC **3B02E610**.